Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 21 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: "Liberdade de Imprensa, Democracia e Poder Judiciário", com carga horária de oito horas-aula, a ser realizada no período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2021 pela Escola Paulista da Magistratura - EPM.

Art. 2° A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral

